

129
W


Maocir Prins Santa Clara

CERTIDÃO

Certifico, que em cumprimento a respeitável carta precatória, me dirigi na localidade de Faxinal dos rodrigues, nesta Comarca, onde procedi a avaliação de bens, conforme segue anexo a mesma o laudo de avaliação, em seguida INTIMEI o polo passivo Maocir Prins Santa clara, dos atos praticados, em seguida recebeu contra-fê, e cópias que acompanhavam, após as formalidades legais foi convidado a exarar o seu ciente, o que fez.

DOU FÊ.

São João do Triunfo, 08 de agosto de 2014


JOSÉ GERALDO SCHIBICHESKI
Oficial de Justiça



130
w

LAUDO DE AVALIAÇÃO


VARA: JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Autos nº: 344-86/2014-AÇÃO COBRANÇA EXEC SENTENÇA
Exequente: CLENIO GIORDANI
Executado: MÓACIR PRINS SANTA CLARA

Aos oito (08), do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), por ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, desta Comarca, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça - Avaliador, passo a proceder a avaliação dos bem penhorado e descrito abaixo, nesta cidade e Comarca, observando as formalidades legais, ou seja.

*"UM TERRENO RURAL DE ERVAIS, COM ÁREA DE (30) LITROS, SITUADO NO LUGAR DE FAXINAL DOS RODRIGUES, NESTA COMARCA, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES DESCRITAS NA MATRÍCULA Nº R.3-3.477, ÀS FLS. 84, DO LIVRO 2-V, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA COMARCA.
DOIS MIL PÉS DE EUCALIPTO
UMA CASA DE (02) DOIS ANDAR, SENDO PARTE DE BAIXO DE ALVENARIA E A PARTE DE CIMA DE MADEIRA
(02) DUAS ESTUFAS ELTRICAS DE SECAR FUMO."*

CONCLUSÃO: em razão do acima exposto, avalio o terreno em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Dois mil pés de eucalipto, avalio em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Uma casa de dois andares parte de baixo de alvenaria e a de cima de madeira avalia em cinquenta mil reais (50.000,00)
Duas estufas elétricas de secar fumo avalio em quinze mil reais

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado


JOSÉ GERALDO SCHIBICHESKI
Oficial de Justiça-Avaliador-

